ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira

PORTARIA Nº 46/GAB, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Sistemas Informatizados da Primeira Instância - SISTJ,** ministrado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2, de 16 de março de 2009, da Enfam, vigente à época do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, a partir de 15 de outubro de 2009, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado Sistemas Informatizados da Primeira Instância - SISTJ, com carga horária total de 12 horas-aula, ministrado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, nos termos do Processo Físico nº 2009406 - Credenciamento.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral